fixo pelos Centros de Formação de Condutores, em cumprimento à decisão que deferiu Liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara das Fazendas Públicas Estadual da Comarca de Goiânia/GO, nos autos do Mandado de Segurança, protocolo nº 5181127.05.2017.809.0051, até decisão final.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, Gestão Planejamento e Finanças, Atendimento Institucional e Infra-estrutura, Gerência de Habilitação e Exame de Trânsito e Gerência de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de setembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 36998

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 496/2017-GP/AT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Francisco Feitosa da Silva, CPF nº 231.325.903-04, para responder pelo expediente da Gerência de Serviços Gerais, Transportes, Material e Patrimônio deste DETRAN/GO, até a data de 30 de setembro de 2017, em razão da Gerente Especial de Serviços Gerais, Transportes, Material e Patrimônio titular, encontrar-se afastada de suas funções.

Art. 2º - Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 37059

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025206005; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 01/08/2017; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2016; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais doze meses; **VIGÊNCIA:** de 01/09/2017 a 31/08/2018; **VALOR TOTAL:** R$ 115.055,76 (cento e quinze mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **PARTES: DETRAN/GO** e **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em Liquidação**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00336; **DATA:** 25/08/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 38.351,92 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 37016

Goiás Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 201411129007155, de 22/07/2014.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº001/2014.
CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, por sua titular Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
CONTRATADA: ATIVAIDADE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. **CNPJ:** 02.216.438/0001-37.
OBJETO: Prorrogação - contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, nacionais e internacionais, traslados, hospedagens com alimentação.
AMPARO LEGAL: Artigo.57, II, Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (10.09.2017 à 09.09.2018).
VALOR DO EMPENHO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.57.05.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.33.02 / 3.3.0.33.03 / 3.3.90.39.11 / 3.3.90.33.07, fonte:20, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de setembro de 2017.

Protocolo 37045

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 4-9-2257248/2017

Extrato nº 069/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

SIZENANDO JAIME FILHO, portador do CPF nº. 020.213.071-15.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº. 4-9-2036989/2015 e nº 4-9-2154537/2016, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 013/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebram o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do contrato, conforme processo nº 4-9-2257248/2017.

3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua São Paulo, n. 22, Qd 26, Lt 1A, Centro, na cidade de Pirenópolis-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de **23/09/2017 a 23/09/2018,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666./93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente Termo Aditivo está orçado em R$10.062,96 (dez mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de **R$ 2.739,34 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, no Programa 2017.57.04.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.03.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00222, datado de 03/07/2017. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 37076

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO AO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 201700024000160
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 00.684.621/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE REGISTRO E INTEGRAÇÃO - SIGFÁCIL, NA JUCEG.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 31/08/2017 a 31/08/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6604.04.122.1039.2208.04.100